

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 192 / 2024**

**Indica campanhas educativas e de conscientização para a doença Leishmaniose canina.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, a leishmaniose canina é uma infecção parasitária que pode ser transmitida para seres humanos tornando também uma questão de saúde pública, faz-se necessário essa conscientização para toda a população visando cuidados, prevenção e o bem-estar animal.

Apesar de silenciosa no começo, a doença tende a evoluir para casos mais graves, podendo assim levar o portador ao falecimento.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para campanhas educativas e de conscientização para a doença Leishmaniose canina.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 12 de março de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)